



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.288

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL		PAG
DECRETO Nº 1470/2023		02
PORTARIA Nº 1469, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023		02
PORTARIA Nº 01/2023 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023		03
EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2022 PMRC/ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		04
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2024 PMRC/ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		04
CÂMARA MUNICIPAL		PAG
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 005/2022		05

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.288

Pág. 2 /5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1470/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 20.000,00 (setenta e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.122.0017.2080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 10076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I** – O resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (setenta e cinco mil reais) abaixo indicadas:

#### 11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2082- Manutenção do Sistema de Esgoto

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte:10076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1469, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Veículos, Implementos Agrícolas e Equipamentos Inservíveis

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.288

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da Municipalidade destinados a venda através de Leilão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Constituir no âmbito da Administração Pública Municipal, comissão de Avaliação de veículos, implementos agrícolas e equipamentos inservíveis destinados a venda através de leilão:

- Antonio Daniel dos Santos – CPF: 517.615.569-91;
- Edilson Cezar de Paula – CPF: 737.294.009-59;
- Luiz Carlos Cirelli – CPF: 020.170.959-74;
- Reginaldo Viola – CPF: 445.133.219-20;
- Waldir Martins – CPF: 055.044.908-63.

### **Art. 2º** Caberá a Comissão de Avaliação:

Eleger o Presidente dentre os membros acima para coordenar o funcionamento da Comissão.

### **Art. 3º** A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuições:

- I. Examinar os veículos, implementos agrícolas e equipamentos considerados inservíveis, quando solicitados;
- II. Atribuir preços mínimos aos veículos, implementos agrícolas e equipamentos destinados a leilão, considerando o estado em que se encontram;
- III. Expedir termo de avaliação dos veículos, implementos agrícolas e equipamentos inspecionados, contendo todas as informações necessárias, discriminando o valor atribuído individualmente;
- IV. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- V. Remeter o Termo de Avaliação à autoridade superior.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01/2023**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre nomeação de cargo em provimento em comissão do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvi-

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.288

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

mento Regional da Bacia do Paranapanema-G5 e da outras providências".

Art. 1º - A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema-G5, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. **E-MANNUEL LUIZ BATISTA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Claro/PR, 06 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito de Ribeirão Claro/PR  
PRESIDENTE

### EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2022 PMRC/ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

**ESPÉCIE:** Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/12022 que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJMF: 75.449.57910001-73, Fundo Municipal de Saúde, CNPJMF 09.268.008/0001-08 e a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 80.724.586/0001-76.

**OBJETO:** O presente I Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2022 tem por finalidade de realinhamento de valores e despesas referente a prestação de serviços médico-hospitalar, ambulatorial e de primeiros socorros em urgência e emergência para atendimento em ambiente de Pronto Socorro de Urgência e emergência 24 horas.

**JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo ao termo de Fomento tem por finalidade dar suporte financeiro causados pelo desabastecimento e elevação de valores em que se encontra o país e pela necessidade de adaptação estrutural para a concessão de Licença Sanitária Ambiental

**DESPESA:** Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 48.589,00 (quarente e oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais), que correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 10001.10.301.0015.2.071.3.3.50.43.99.99, conforme cronograma de desembolso.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 03/2022 permanecem inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04; CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 766.371.669-87 e ALCIONE MARQUES FERNANDES, Presidente da Santa Casa de Misericórdia, CPF/MF nº 037.809.988-40.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2024 PMRC/ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 01/2024 que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJMF: 75.449.57910001-73, Fundo Municipal de Saúde, CNPJMF 09.268.008/0001-08 e a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 80.724.586/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento nº 01/2024 tem por finalidade de cobrir despesas de custeio da entidade e prestação de serviços médicos para atendimento em ambiente de Pronto

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.288

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Socorro de Urgência e Emergência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Fomento faz-se necessário tendo em vista que a Entidade Santa Casa de Misericórdia é o único órgão disponível para desempenhar a prestação de serviços médicos para atendimento em ambiente de Pronto de Socorro de Urgência e Emergência 24 (vinte e quatro) horas no Município

**DESPESA:** Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), que correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária

10001.10.301.0015.2.071.3.3.50.43.99.99.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da execução do objeto do Plano de Trabalho do presente Termo de Fomento será de 01/01/2024 encerrando-se em 31/12/2024, enquanto o prazo de vigência do Termo de Fomento será de 01/01/2024 até 28/02/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04; CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 766.371.669-87 e ALCIONE MARQUES FERNANDES, Presidente da Santa Casa de Misericórdia, CPF/MF nº 037.809.988-40.

## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 005/2022 (CMRC)

**Objeto:** A possível contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**Contratada:** SERGIO RICARDO BORRI - EIRELI

**CNPJ/MF:** 07.773.246/0001-45

**Valor do Contrato:** R\$74.880,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) e do I Termo Aditivo R\$ 1.305,00 ( Um Mil, Trezentos e Cinco Reais)

**Valor do II Aditivo:** R\$ 19.538,29 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0019.2.090 – 3.3.90.40.08.00

**Fonte de Recurso:** 0001 (Recursos Descentralizados)

**Vigência do Aditivo:** 01 de Janeiro de 2024 à 08 de Abril de 2024

**Data da Assinatura:** 04 de Dezembro de 2023

**Fundamento Legal:** art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93

**Representantes:** Odair do Prado e Sergio Ricardo Borri

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)